

**ANEXO II**

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
GABINETE	1	Presidente	101.6
	2	Assessor	102.4
	1	Chefe de Gabinete	101.4
	3	Assessor Técnico	102.3
	3	Assistente	102.2
	2	Assistente Técnico	102.1
	1		FG-1
	1		FG-2
	1		FG-3
	1	Chefe de Assessoria	101.4
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
	1	Procurador-Chefe	101.4
	2	Chefe	101.2
PROCURADORIA FEDERAL	1	Auditor-Chefe	101.4
	1	Chefe	101.2
AUDITORIA INTERNA	1		101.4
	2	Chefe	101.2
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
	1		FG-1
	1		FG-2
	1		FG-3
	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Chefe	101.2
	4	Chefe	101.1
	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Chefe	101.2
DEPARTAMENTO DE TURISMO DE LAZER E INCENTIVOS	1		101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Chefe	101.2
	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Apoio à Comercialização	1		101.4
	3	Chefe	101.2
	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Segmentação e Produtos	1		101.4
	2	Chefe	101.2
	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Novos Mercados	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Chefe	101.2
	1	Coordenador-Geral	101.4
DEPARTAMENTO DE MARKETING	1		101.5
	1	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Propaganda	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Chefe	101.2
	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Relações Públicas	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Chefe	101.2
	1		101.4

**DEPARTAMENTO DE TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS**

1	Diretor	101.5
1	Assessor Técnico	102.3
1	Coordenação-Geral de Turismo de Eventos	101.4
3	Divisão	101.2
1	Coordenação-Geral de Eventos Promocionais	101.4
1	Divisão	101.3
1	Serviço	101.2
1	Coordenação-Geral de Turismo de Negócios	101.4
2	Divisão	101.2
1	Serviço	101.1

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	ATUAL		NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
101.6	5,28	1	5,28	1	5,28
101.5	4,25	5	21,25	4	17,00
101.4	3,23	17	54,91	15	48,45
101.3	1,91	1	1,91	1	1,91
101.2	1,27	37	46,99	32	40,64
101.1	1,00	12	12,00	12	12,00
102.4	3,23	2	6,46	2	6,46
102.3	1,91	8	15,28	7	13,37
102.2	1,27	4	5,08	4	5,08
102.1	1,00	6	6,00	6	6,00
<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>93</b>	<b>175,16</b>	<b>84</b>	<b>156,19</b>
FG-1	0,20	2	0,40	2	0,40
FG-2	0,15	2	0,30	2	0,30
FG-3	0,12	2	0,24	2	0,24
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>6</b>	<b>0,94</b>	<b>6</b>	<b>0,94</b>
<b>TOTAL</b>		<b>99</b>	<b>176,10</b>	<b>90</b>	<b>157,13</b>

**ANEXO III**

**REMANEJAMENTO DE CARGOS**

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA EMBRATUR P/ A SEGES/MP	
		QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.5	4,25	1	4,25
DAS 101.4	3,23	2	6,46
DAS 101.2	1,27	5	6,35
DAS 102.3	1,91	1	1,91
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>	<b>18,97</b>